

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul \*\* Campus Ibirubá

# PORTARIA Nº 023-DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 47, de 01 de abril de 2015, publicada no DOU em 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato n°08/2020: firmado entre o IFRS e a empresa SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, e que tem por objeto: Contratação de Serviço de Tradutor/Intérprete de LIBRAS, com dedicação exclusiva em jornada de 20 horas semanais, posto diurno, para o IFRS Campus Ibirubá .Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### Gestor do contrato:

Vanessa Soares de Castro - Matrícula SIAPE nº 2054049

#### Fiscais Administrativos:

Titular: Bianca Laís Zimmermamm - Matrícula SIAPE nº 3051606

### Fiscais Técnicos:

Titular: Sabrine de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2169684

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Ibirubá Rua Profa. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 – Fone (54) 3324-8100 www.ibiruba.ifrs.edu.br





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Art. 2<sup>d</sup>: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3°: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4°: Esta portaria entra em vigor nesta data.

andra Rejane Zorzo Peringe

Diretora Geral Substituta

Portaria 047/2015